


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI N° 2.509 de 10 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 1.797, DE
22 DE OUTUBRO DE 2008 E DENOMINA
DE RUA ANTÔNIO JOAQUIM LEITE
(BITONHO) A RUA PROJETADA L DO
LOTEAMENTO IMPERIAL RESIDENCE E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica revogada a Lei nº 1.797 de 22 de Outubro de 2008.

Art. 2º- Denomina de Antônio Joaquim Leite (Bitonho) a Rua Projetada L do Loteamento Imperial Residence, Bairro Jardim Oásis, compreendendo as quadras 471 e 472, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 10 de Junho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional